



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2012

1. Data, hora e local: realizada no dia quatorze de setembro do ano de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ricardo Augusto Simões Campos. Presentes, ainda, Valter Zschaber Júnior, Assessor da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro João Fleury, que convidou Valter Zschaber Júnior para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2.** celebração do Contrato de Programa com o município de Antônio Dias, para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, com assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do distrito de Hematita (Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 116/12); **4.3.** transferência de ativos para a CEMIG Distribuição S/A, por meio da doação dos bens adquiridos para as obras de melhoria do sistema de abastecimento de água a serem executadas no município de Prata, (PCA nº 117/12); **4.4.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1345, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, serviços de esgotamento estático, bem como serviços topográficos e geotecnia, no Distrito do Alto Rio das Velhas, (PCA nº 118/12); **4.5.** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações de água, no Distrito do Médio Rio das Velhas, (PCA nº 119/12); **4.6.** formalização do III termo aditivo de valor ao contrato nº 10.1584, referente à prestação de serviços de propaganda e publicidade da COPASA MG, (PCA nº 120/12); **4.7.** autorização para instauração de processos administrativos licitatórios, para fins de Ata de registro de preços, relativos aos materiais de operação, crescimento vegetativo e obras, (PCA nº 121/12); **4.8.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.2721, para suporte técnico e atualização para a solução “My SAP Business Suite”, PCA nº 122/12); **4.9.** formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 09.0205, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, (PCA nº 123/12); **4.10.** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de uma solução global de rede de telecomunicação de dados, (PCA nº 124/12); **4.11.** autorização para homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.11.1.** DVLI nº 1020120069, referente às

obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário de Manga, (PCA nº 125/12); **4.11.2.** DVLI nº 1020120148, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias no sistema de abastecimento de água, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, (PCA nº 126/12); **4.11.3.** DVLI nº 1020120163, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito de Ribeirão das Neves, (PCA nº 127/12); **4.12.** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas”; **4.13.** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de serviços de Auditoria Externa, (PCA nº 128/12); **4.14.** formalização do IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, (PCA nº 129/12); **4.15.** acompanhamento das ações de cobrança administrativa, por meio de Contrato de Performance; **4.16.** formalização do VI termo aditivo de valor ao contrato nº 08.0556, referente aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, (PCA nº 130/12); **4.17.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao 3º trimestre de 2012, (PCA nº 131/12); **4.18.** acompanhamento dos assuntos regulatórios; **4.19.** apresentação referente a Débito Automático, potencializando seu benefício por meio de inovação; **4.20.** referendar a concessão de licença não remunerada do Diretor de Operação Metropolitana, (PCA nº 132/12); **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** foi apresentado pela Gerente da Divisão de Planejamento Econômico e Financeiro, Silvana Cristina de Abreu Albuquerque, o detalhamento dos recursos financeiros relativos às Propostas de Resolução do Conselho de Administração a serem deliberadas nesta reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.2.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de Antônio Dias, para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, com assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do distrito de Hematita, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 22/08/2012, Comunicado de Resolução de Diretoria - CRD nº 634/12. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Novos Negócios, Cláudio César Dotti; **5.3.** autorizar, conforme CAG nº 010/12 de 13/04/2012, a transferência de ativos para a CEMIG Distribuição S/A no valor de R\$26.503,09 (vinte e seis mil, quinhentos e três reais e nove centavos), por meio da doação dos bens adquiridos para as obras de modificação de rede, com substituição de 6 (seis) postes; substituição de 2 (dois) vãos de rede secundária isolada bifásica, por rede isolada trifásica; extensão de 1 (um) vão de rede secundária isolada trifásica; extensão de 3 (três) vãos de rede primária protegida trifásica; e instalação de 1 (um) transformador trifásico de 30 KVA, visando ao fornecimento de energia para a elevatória de água tratada - EAT ZM 03, que está sendo implantada para melhoria do sistema de abastecimento de água de Prata, de acordo com a recomendação da

Diretoria Executiva de 04/09/2012, CRD nº 668/12. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Oeste, Faissal Emilio Dabien Haddad; **5.4.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1345, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção, melhorias, ligações prediais e implantação de redes coletoras e interceptores de esgoto, com diâmetros menores que 400 mm, para o atendimento ao crescimento vegetativo, bem como os serviços do sistema de esgotamento estático e serviços técnicos especializados em levantamentos topográficos e geotecnia, para o desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, no Distrito do Alto Rio das Velhas, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$2.031.439,76 (dois milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.157.198,98 (dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e passando seu vencimento para 30/03/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 04/09/2012, CRD nº 667/12; **5.5.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços para implantação de redes adutoras e de distribuição e ligações prediais de água, com diâmetros menores que 200 mm, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, no Médio Rio das Velhas, incluindo vilas e favelas, com o correspondente fornecimento de materiais, no montante de até R\$12.167.152,57 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 28/08/2012, CRD nº 651/12. Assuntos apresentados pelo Gerente do Distrito de Ribeirão das Neves, Ronaldo Silveira Paulinelli; **5.6.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor ao contrato nº 10.1584, referente à prestação de serviços de publicidade, criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias e promocionais, eventos, materiais de divulgação, apoio para a área comercial e outros serviços necessários às ações de comunicação institucional e mercadológica da COPASA MG, acrescendo-o em R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, que passa a ser de R\$11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalizando com esse aditamento o montante de R\$32.250.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 14/08/2012, CRD nº 618/12. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.7.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, para fins de Ata de registro de preços, relativos aos materiais de operação, crescimento vegetativo e obras, no valor total de até R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 14/08/2012, CRD nº 629/12. O Conselheiro Alexandre Pedercini Issa declara que está impedido de participar da discussão

e votação do item 4.7 da ordem do dia, em cumprimento à alínea “d” do Artigo 30 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Assunto apresentado pela Superintendente de Apoio Logístico, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos; **5.8.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/1, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.2721, referente à prestação de serviços de suporte técnico e atualização (*SAP Enterprise Support*) para a solução *My SAP Business Suite*, acrescendo-o em R\$1.658.655,25 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$6.637.523,50 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e passando seu vencimento para 29/10/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 22/08/2012, CRD nº 636/12; **5.9.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 09.0205, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, acrescendo-o em R\$2.378.744,07 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, que passa a ser de R\$11.893.720,35 (onze milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), totalizando com esse aditamento o montante de R\$43.615.294,61 (quarenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 04/09/2012, CRD nº 677/12; **5.10.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de uma solução global de rede de telecomunicação de dados, no montante de até R\$13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 04/09/2012, CRD nº 676/12. Assuntos apresentados pela Superintendente de Telecomunicações e de Tecnologia a Informação, Heloísa Helena C. Dias de Moraes; **5.11.** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.11.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020120069, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário de Manga, cujo valor adjudicado foi de R\$14.210.722,03 (quatorze milhões, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 28/08/2012, CRD nº 659/12; **5.11.2.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020120148, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, bem como ligações domiciliares de água, para o atendimento ao crescimento vegetativo, manutenção e melhorias

nos sistemas de distribuição e prestação de serviços de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, incluindo vilas e favelas, cujo valor adjudicado foi de R\$7.159.985,34 (sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 28/08/2012, CRD nº 660/12; **5.11.3.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020120163, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção em redes de distribuição e ligações prediais de água, com diâmetros menores que 200 mm, para o atendimento ao crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água, bem como a utilização de equipamento retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito de Ribeirão das Neves, cujo valor adjudicado foi de R\$11.356.646,75 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 04/09/2012, CRD nº 680/12. Assuntos apresentados pelo Gerente da Divisão de Licitações, Maurício Gonçalves Soares; **5.12.** foi apresentado pelo Gestor de Empreendimento de Grande Porte - Meta 2014, Valter Vilela Cunha, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas”; **5.13.** autorizar, conforme alínea “t” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação dos serviços de Auditoria Externa, para o exercício de 2013, no montante de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com prazo previsto de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 04/09/2012, CRD nº 674/12. Assunto apresentado pelo Auditor Geral, Reginaldo Vicente de Resende; **5.14.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, acrescendo-o em R\$36.267.017,42 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), considerando o decréscimo de R\$7.670.884,02 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), correspondente a 17,46% (dezessete vírgula quarenta e seis por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$80.204.918,86 (oitenta milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 03/10/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 14/08/2012, CRD nº 621/12; **5.15.** foram apresentados os resultados das ações de cobrança administrativa, por meio de Contrato de Performance aprovado na reunião do Conselho de Administração de 25/02/2011. Assuntos apresentados pelo Superintendente Comercial, Cláudio Gomes dos Santos; **5.16.** autorizar, conforme alínea “u” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.11 da NP nº 2010-002/1, a formalização do VI termo aditivo

de valor ao contrato nº 08.0556, referente à prestação de serviços de auditoria de demonstrações financeiras, acrescendo-o em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), correspondente a 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) do valor original do contrato, que passa a ser de R\$443.040,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta reais), totalizando com esse aditamento o percentual de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) e o montante de R\$2.060.088,00 (dois milhões, sessenta mil e oitenta e oito reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva de 28/08/2012, CRD nº 653/12; **5.17.** aprovar a proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2012, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$37.944.143,67 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração proporcional “*pro rata temporis*”, da seguinte forma: (i) 114.943.547 (cento e quatorze milhões, novecentas e quarenta e três mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias da Companhia, receberão pelo valor bruto de R\$0,322928628 (zero vírgula três, dois, dois, nove, dois, oito, seis, dois, oito centavos) por ação com direito à remuneração integral; e (ii) 4.383.628 (quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil e seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,188332984 (zero vírgula um, oito, oito, três, três, dois, nove, oito, quatro centavos) por ação com direito à remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 7/12 (sete doze avos) dos JCPs, referentes ao exercício social de 2012. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2012. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/09/2012, devendo tais ações ser negociadas “*ex-JCP*” a partir de 24/09/2012. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta reunião; **5.18.** foi apresentado o acompanhamento dos assuntos regulatórios referentes à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG. Assuntos apresentados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.19.** o Conselheiro Alexandre Pedercini Issa apresentou as vantagens e benefícios trazidos pela exploração da modalidade de pagamento “débito automático” nas contas da Companhia. O Conselheiro Ricardo Augusto Simões Campos propôs e foi recomendado que o assunto seja estudado pela Superintendência Comercial da COPASA MG. O Presidente do Conselho João Fleury propôs que fosse analisada a proposta como um todo, além dos assuntos Comerciais e seja elaborada uma proposta para apreciação do Conselho de Administração, a ser apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho. Propôs, ainda, que seja instituída uma forma de incentivar a criatividade e a inovação, com foco na redução de custos. **5.20.** referendar o Comunicado do Presidente do Conselho de Administração, nº 014/12, de 23/08/12, que autorizou, conforme artigo 28, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, a concessão de licença não

remunerada do Diretor de Operação Metropolitana, Juarez Amorim, no período de 01/09/2012 a 26/10/2012, bem como a eleição de Marcos Antonio Teixeira para exercer o cargo de Diretor de Operação Metropolitana, pelo período de 01/09/2012 a 26/10/2012, indicado pelo Diretor Presidente. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos. **6. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Ricardo Augusto Simões Campos propôs e foi aprovada a realização de uma reunião extraordinária, a ser realizada dia 05 de outubro de 2012, para tratar dos seguintes assuntos: Parceria Público Privada - PPP do Sistema Rio Manso e as licitações para aquisição de hidrômetros e veículos a serem adquiridos com recursos do FINAME/BNDES. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Valter Zschaber Júnior, Secretário, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ricardo Augusto Simões Campos. Os Conselheiros Enio Raton Lombardi e Tadeu Barreto Guimarães manifestaram sobre os assuntos deliberados, os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2012.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

Flávio José Barbosa de Alencastro
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Valter Zschaber Júnior
Secretário